

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009.
(Do Senhor Ilderlei Cordeiro)

Requer realização de uma audiência pública para discutir o PL 2295/00 que dispõe sobre a jornada de trabalho de profissionais de saúde – enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que esta Comissão, ouvido o plenário, realize uma audiência pública, com a presença do Ministro da Saúde Sr. José Gomes Temporão, do Ministro do Trabalho Sr. Carlos Luppi, do Presidente do Conselho Nacional de Saúde Sr. Francisco Batista Júnior, do Presidente do Conselho Federal de Enfermagem Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, da Presidenta da Associação Nacional de Enfermagem Sra. Maria Goretti Davi Lopes, do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde Sr. José Lião e da Presidenta da Federação Nacional dos Enfermeiros Sra. Sílvia Fernanda Martins Casagrande, para discutir o PL 2295/00 que dispõe sobre a jornada de trabalho de profissionais de saúde – enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

JUSTIFICAÇÃO

Trago à consideração desta Comissão a necessidade de discussão aprofundada do PL 2295 de 2000, que estabelece jornada de 30 horas semanais para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Em que pese estar tramitação há nove anos, por condição de atualidade frente à realidade atual tanto da sociedade quanto do estado e das próprias finanças dos entes empregadores, julgo imprescindível, antes de emitir o relatório a mim requerido pela Comissão, ouvir com detalhes o posicionamento de setores fundamentais tendo

em vista o mérito e as condições mesmas de cumprimento do objeto do citado Projeto de Lei.

O pensamento exclusivo do parlamentar relator não poderia sobrepor-se a uma visão compartilhada dos setores envolvidos. Neste sentido proponho a audiência pública nos termos acima como pressuposto de um relatório atual e consentâneo com as necessidades e possibilidades da sociedade.

Sala das Comissões, em agosto de 2009.

Ilderlei Cordeiro

Deputado Federal – PPS/AC